



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA
Indicação n. 515/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que seja avaliada a possibilidade de **implantação de uma ciclovia com início na Avenida Homero Mendes Frota e término no Condomínio Riviera do Lago.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Homero Mendes Frota é uma das principais vias de acesso à região do Lagamar e à Riviera do Lago, com grande fluxo de veículos, pedestres e ciclistas. Atualmente, o trecho não dispõe de infraestrutura adequada para o trânsito seguro de bicicletas, o que representa risco constante aos usuários da via.

A implantação de uma ciclovia contínua e sinalizada, ligando a Avenida Homero Mendes Frota à Riviera do Lago, proporcionará mais segurança e conforto aos ciclistas, incentivando o uso de meios de transporte sustentáveis e a prática de atividades físicas.

Além disso, a medida contribuirá para a organização do trânsito local, reduzindo conflitos entre motoristas, pedestres e ciclistas, além de valorizar a região e melhorar a mobilidade urbana do município.

Diante da importância da proposta, apresenta-se a presente Indicação e solicita-se especial atenção e providências da Administração Municipal para viabilizar essa melhoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de outubro de 2025.


JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE